



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO G.P. Nº 055/2026

Itanhaém, 23 de fevereiro de 2026..

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 286/2025, de autoria do ilustre Vereador William Tadeu Ramos de Souza;  
Requerimento nº 017/2026, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado; e  
Requerimento nº 018/2026, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

**Prefeito Municipal**

Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 25/2/26

em 10:10 88

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Ednaldo dos Santos Barros**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=2T08-FP8G-091B-3RZ5>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2T08-FP8G-091B-3RZ5**